



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO

# EDITAL PARA O QUINTO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO

## O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Faz público, para conhecimento dos interessados, que ficará aberta de 02 (dois) a 31 de março de 1998, a inscrição preliminar para o concurso público destinado ao provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de Primeira Instância, na Segunda Região (Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo), de acordo com as normas contidas no Regulamento publicado no Diário da Justiça

No quadro de Juizes Federais Substitutos de Primeira Instância, na Segunda Região, estão vagos, nesta data. 36 (trinta e seis) cargos.

A inscrição preliminar será efetuada na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Rio Branco, 243 - Centro - RJ, no horário de 10 às 12 e das 14 às 17 horas e na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, situada à Rua São Francisco, nº 52, Cidade Alta, Vitória, no horário de 13 às 17 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos, que poderão ser fornecidos por cópia autenticada.

- A) Cédula de identidade.
- B) Declaração referente à conclusão do curso, certificado de colação de grau ou ainda, diploma de Bacharel em Direito.
- 2 (duas) fotos tamanho 3 x 4 e datadas com data recente, no máximo seis meses antes da abertura das inscrições;
- D) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de 100 UFIRs, efetuado através de DARF, observadas as seguintes instruções para preenchimento:



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO



Campo 02 - Data do pagamento;

Campo 03 - CPF do candidato;

Campo 04 3.762;

Campo 07 - valor da receita (100 UFIRs) à do pagamento;

Campo 12 - Nome do candidato;

Campo 13 - telefone do candidato;

Campo 14 - Taxa de inscrição no 5º CPJFS.

E) Procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição, e para firmar a declaração a que se refere o parágrafo 1º do art. 6º, no caso de aquele não ser feito pessoalmente.

Os candidatos inscritos regularmente no concurso anterior e que não tenham retirado a documentação necessária para a presente inscrição deverão apresentar apenas o requerimento da inscrição acompanhado de duas fotografias, nos termos da letra C, e da prova de pagamento da taxa de inscrição referida na letra D deste Edital.

Ao candidato será fornecido comprovante da apresentação do pedido de inscrição, do qual constará a data em que deverá comparecer para tomar ciência do deferimento ou não da sua inscrição e para receber o cartão de identificação.

A primeira prova escrita será realizada no dia 10 ( dez) de maio de 1998 e os resultados serão divulgados no dia 22 (vinte dois) de junho de 1998.

A segunda prova escrita ocorrerá no dia 9 (nove) de agosto de 1998 e os resultados serão divulgados no dia 08 (oito) de setembro de 1998.

A prova oral será realizada de 20 (vinte) de outubro a 06 (seis) de novembro de 1998 e o resultado será divulgado no mesmo dia, no local de sua realização.

Do dia 14 (quatorze) até o dia 18 (dezoito) de setembro de 1998, serão tomadas as providências constantes dos artigos 30 e seguintes do Regulamento do Concurso.

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



As provas escritas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Maracanã, no Rio de Janeiro. Havendo mudança de local ou de data, os candidatos serão comunicados até 48 horas antes, através de publicação no Diário Oficial da União.

As provas escritas serão iniciadas às 08 (oito) horas e terão a duração de 05 (cinco) horas. Somente será permitido o ingresso do Candidato no local do certame até 30 minutos antes do horário estabelecido para início das provas.

Nenhum candidato poderá ingressar no local do certame ou fazer as provas sem apresentação do cartão identificação e da cédula de identidade.

Na prova oral cada examinador e o candidato disporão, no máximo do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a argüição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Os resultados de cada prova escrita serão divulgados pela Comissão, em ato público, na sala de seção do Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na Rua Acre nº 80, Rio de Janeiro, nos dias mencionados neste edital, às treze horas e trinta minutos.

O Presidente da Comissão Organizadora fará publicar os resultados dos aprovados no Diário da Justiça da União, Seção II.

O Programa do Concurso constitui o Anexo I deste Edital.

A homologação do resultado final do Concurso ocorrerá em seção do Conselho de Administração do Tribunal.

Rio de Janeiro. 14

neces de

Presidente da Comiciao Organizadora

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DA INSCRIÇÃO PARA O 5º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSTITUTO NA SEGUNDA REGIÃO.

## PROGRAMA DAS MATÉRIAS

#### DIREITO CONSTITUCIONAL - I

- Direito Constitucional: conceito, natureza, origem e evolução. Relações com os demais ramos do Direito. Constituição: conceito formas e natureza jurídica. Poder constituinte. A estrutura da atual Constituição. Hermenêutica Constitucional. Emendas à Constituição. Disposições transitórias.
- Forma de Estado e forma de governo. Histórico. A classificação de Aristóteles. As modernas classificações das formas de governo: de Maquiavel a Montesquieu. Formas fundamentais e formas secundárias de governo (Bluntschli).
- 3. Soberania: conceito e origem histórica. Soberania e separação dos poderes.
- Direitos políticos. Nacionalidade e cidadania. Aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Sufrágio. O sistema eleitoral brasileiro. Os partidos políticos.
- Direitos e garantias individuais. Origem dos <u>Bills of Rights</u> e sua evolução. Nacionais e estrangeiros em face dos direitos individuais. As garantias da magistratura. Impedimentos impostos aos magistrados.
- 6. A Constituição como norma fundamental. A teoria da Constituição dirigente.

## DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- 1. Direito Internacional Público: conceito, divisão, fontes, relações com o Direito Interno. Tratado: conceito, condições de validade, efeitos, ratificação, promulgação, publicação e registro. Regras de interpretação dos tratados. A autoridade do tratado em face da lei interna. Fim e suspensão dos tratados. A cláusula rebus sic stantibus Costume: conceito, elementos, características, prova, obrigatoriedade, fim. Atos unilaterais: conceito, classificação e forma.
- Pessoas internacionais: conceito e tipos. A personalidade e a capacidade no plano internacional. estados: elementos constitutivos e classificação. Nascimento, reconhecimento, transformação e extinção dos estados. Sucessão. Direitos e deveres



#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO



fundamentais do Estado. Restrições aos direitos fundamentais do Estado. Intervenção. Responsabilidade do Estado. O Homem nas relações internacionais. Doutrinas sobre a personalidade internacional do homem. A Declaração Universal dos Direitos do Homem.

- 3. Jurisdição do Estado. Imperium e dominium. Modos de aquisição e perda do dominio do Estado. Solo e subsolo. Rios. O alto-mar. Mar territorial. Zona contigua. Plataforma continental. Espaço aéreo e espaço exterior.
- 4. Agentes diplomáticos. Missão diplomática. Cônsules. As Convenções de Viena de 18 de abril de 1961 e de 24 de abril de 1963. Imunidades e privilégios.

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

- A Administração Pública como organização na estrutura governamental e como função estatal. Função administrativa material, subjetiva e formalmente considerada. Diferenças para com a legislação e a jurisdição. Poder normativo e poder decisório da Administração Pública. Serviços públicos, poder de polícia, intervenção no dominio social.
- 2. Fontes do Direito Administrativo. O regulamento. Hierarquia normativa. A norma jurídico-administrativa. Vigência Eficacia. Interpretação. Execução. Aplicação.
- 3 A Administração Pública Brasileira. Administração direta, indireta e funcional. A Paradministração. Os colaboradores da Administração Pública.
- 4. Fato e ato administrativo. Conceito. Espécies. O suporte fático administrativo. Elementos. Existência. Validade. Eficácia. Nulidade, anulabilidade e irregularidade. Legitimidade. Aproveitamento e convalidação. Poder vinculado e discricionário. Revogação.
- 5. Licitação. Princípios. Espécies. Procedimento. Anulação e revogação. Contratos administrativos. Conteúdo, formalização, execução. Concessão e permissão. Extinção dos contratos.
- 6. Os bens do Direito Administrativo. Bens publicos. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Patrimônio nacional. Patrimônio cultural. Patrimônio turístico. Dominio Público comum e social. Meio ambiente. Direito Urbanístico. Limitações, restrições e ingerências em relação à propriedade. Desapropriação. Requisição. Ocupação.
- 7. Servidores públicos. Regime único. Estatuto. Cargos em Comissão. Contrato administrativo de trabalho. Direitos, deveres, responsabilidades.
- 8. O ilicito administrativo. Direito Administrativo Punitivo. Sanção administrativa. Responsabilidade civil do Estado.



#### PODER JUDICIARIO

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO



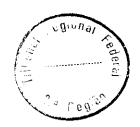
- 9. A situação jurídica do administrado. Direitos subjetivos e interesses simples e legítimos. Garantias e instrumentos de defesa
- 10. Direito Administrativo Processual. Processos e procedimentos administrativos. Especies. Princípio de defesa. Pedido de reconsideração. Recursos. Revisão.

#### DIREITO CONSTITUCIONAL III

- 1. Sistema Tributário Nacional. Histórico e evolução. Lei complementar tributária.
- 2. Código Tributário Nacional Normas gerais de direito tributário.
- 3. Limitações constitucionais do poder de tributar. Os limites da legalidade tributária.
- Repartição das receitas tributárias.
- 5. Normas gerais de direito financeiro.
- O devido processo legal tributário.
- A Constituição Tributária.
- 8. Direitos Humanos e tributação

#### DIREITO TRIBUTARIO

- 1. DIREITO TRIBUTÁRIO: objeto, sistemática, metodologia. Constituição Federal. Constituições Estaduais. Lei Orgânica dos Municípios. Legislação Tributária.
- 2. Tributo: classificações e espécies. Conceito. Importância. Conflitos.
- 3. Base Jurídica do Tributo: poder e competência tributários. Limitações. Direitos e garantias do contribuinte. Princípios tributários.
- 4. Impostos, classificação e espécies.
- 5. Obrigação Tributária: natureza, especies, fontes e elementos.
- Crédito Tributário: conceito, constituição, suspensão, exclusão e extinção. Repetição. Correção monetária.
- 7. Responsabilidade Tributária, natureza, espécies, sistemática predominante no direito brasileiro.



- 8. Dívida ativa. Administração tributária. Processo tributário.
- 9. Impostos Federais: legislação e sistemática.
- Impostos Estaduais e Municipais: legislação e sistemática.

#### **DIREITO FINANCEIRO**

- 1. DIREITO FINANCEIRO: objeto, sistemática, metodologia.
- 2. A atividade financeira do Estado, finanças públicas
- 3. Orçamentos. Espécies. Estrutura e sistemática.
- Sistema financeiro nacional Instituições financeiras. Conselho Monetário Nacional. Bolsas de Valores. Moeda e crédito. Divida interna e externa. Controle de legalidade.
- 5. Gestão financeira. Responsabilidade Tribunais de Contas. Fiscalização orçamentária e financeira.

#### **DIREITO PENAL**

- 1. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Imunidades diplomáticas e parlamentares.
- 2. A teoria do delito. Ação, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação e de exculpação. Erro.
- 3. Fases de realização do crime, tentativa, consumação, exaurimento. Crime impossível. Concurso de crimes. Crime continuado. Concurso aparente de normas. <u>Aberratio ictus</u> e <u>aberratio delicti</u>
- 4. Concurso de pessoas Participação dolosamente distinta. Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Participação nas diversas espécies de crimes.
- 5. Das penas: cominação, aplicação e execução Penas privativas e restritivas de liberdade. Pena de multa Suspensão condicional da pena e livramento condicional.
- 6. Efeitos da condenação. Ação penal. Extinção da punibilidade. Prescrição. Reabilitação.
- 7. Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.
- 8. Crimes contra a incolumidade, a paz e a fe pública.

B

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO



- Crimes contra a administração pública e contra a organização do trabalho, bem como os decorrentes de greve.
- Crimes previstos em tratado ou convenção internacional. Tóxicos. Crimes contra o sistema financeiro nacional e a ordem econômica. Segurança nacional.
- 11. Crimes contra o meio ambiente e contra a fauna.
- 12. Crimes hediondos

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1. Aplicação da lei processual penal. Procedimento penal. Inquérito policial. Ação penal e civil.
- 2. Jurisdição e competência. Medidas assecuratórias.
- 3. Provas. Exceções. Sujeitos da relação processual. Juiz. Ministério Público. Defensor. Assistente e auxiliares do juizo.
- 4. Prisão e liberdade provisória.
- 5. Atos processuais. Forma, lugar, prazo, citações e intimações. Nulidades.
- 6. Procedimento ordinário. Instrução nos crimes de competência do juiz singular. Sentença. Fixação da pena.
- 7. Júri. Processo e julgamento. Procedimentos especiais.
- 8 Recursos. Habeas corpus e Revisão Criminal.
- Constituição e Processo Penal Principios Processuais. Processo e Relação Processual Penal.
- 10. Execução penal. Incidentes da Execução. Anistia, graça, indulto. Reabilitação. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira.

#### DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- 1. Conceito. Relação com outros ramos do Direito.
- 2. Conflitos de lei no espaço. A regra Locus Regit Actum. Conflitos de leis sobre bens.
- Validade da sentença estrangeira no Direito Brasileiro. Limites à aplicação da lei estrangeira. Rogatórias.





- 4. Nacionalidade: aquisição, casos, prova. Perda e mudança da nacionalidade: casos, processo, efeitos. Naturalização: espécies, condições, processo, efeitos. Revogação (cancelamento) e nulidade. A Justiça Federal e o processo de naturalização. Competência.
- 5 Condição dos estrangeiros no Brasil. O "estatuto" dos estrangeiros. Direitos e deveres em geral. Condição das pessoas jurídicas estrangeiras.

#### DIREITO\_CIVIL

- Lei de Introdução ao Código Civil, arts. 1º a 6º. Personalidade. Capacidade de fato. Legitimidade. Pessoas físicas e jurídicas. As pessoas jurídicas privadas integrantes dos Poderes Públicos. Domicílio. Bens. Bens públicos. Aspectos dos Direitos de Família e do Direito das Sucessões de interesse da Justiça Federal.
- 2. Fatos, atos e negócios jurídicos. Atos ilícitos. Existência, validade e eficácia. Elementos, requisitos e pressupostos. Modalidades. Direitos, poderes, faculdades, deveres, obrigações e pretensões. Ações de direito material. Prescrição e decadência. Relações entre os ilícitos civil, penal e administrativo.
- 3. Direito das coisas. Posse. Propriedade. Usucapião. Propriedade literária, artística e científica. Direitos autorais. Propriedade industrial. Direitos reais sobre coisas alheias. A propriedade privada e as ingerências públicas
- 4. Direito das obrigações. Conceito, modalidades e efeitos das obrigações. Cessão de crédito. Das várias espécies de contratos. Responsabilidade civil.
- 5. A publicização do Direito Civil. Aspectos constitucionais com reflexos no Direito Civil. A competência pública em materia de desenvolvimento urbano e de proteção de bens de interesse público ou social. Direito da Habitação. O Direito Edilício da União.
- 6. Tratado do Mercado Comum Sul-Americano (MERCOSUL).

#### DIREITO COMERCIAL

- 1. Contratos e obrigações mercantis. Comerciantes e atos mercantis.
- Sociedades comerciais. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada e Sociedade Anônima. Conceito de Empresa
- Títulos de Crédito. Endosso. Aval. Conhecimentos de Transportes e de Depósito. Warrant.



- 4. Navio e aeronave. Registro de propriedade Responsabilidade do transportador Avarias. Protesto marítimo.
- 5. Propriedade Industrial. Invenções e marcas. Proteção legal. A Convenção da União de Paris (Decreto Legislativo nº 78, de 24 de outubro de 1974 e Decreto nº 75.572, de 08 de abril de 1975).
- 6. ADPICs Acordo sobre os aspectos do direito de propriedade intelectual relacionado com o comércio. "Trips"- Dec.Fed. 1355 de 30,12 94, "Trade Related Aspects of intelectual property rights"

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- 1. Seguridade e Previdência Social. A Previdência Social no Brasil. Regime da Lei Orgânica.
- 2. Segurados e dependentes. Prestações. Custeio. Beneficios e serviços. Contribuições.
- 3. Ministério da Previdência e Assistência Social
- Regimes Especiais de Previdência Social. Beneficio dos ex-Combatentes e dos Ferroviários Servidores Públicos em Regime Especial
- 5 Previdência Social Rural. Previdência Social Privada. A prescrição no sistema do INSS. Decadência.





# COMISSÃO EXAMINADORA:

#### I. Membros efetivos:

- a) Presidente Desembargador Federal PAULO FREITAS BARATA;
- b) Desembargador Federal ALBERTO NOGUEIRA,
- c) Desembargador Federal PAULO ESPÍRITO SANTO;
- d) Professora SANDRA VERÔNICA CUREAU, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Dr. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

### H. Membros Suplentes:

- a) Desembargador Federal CLÉLIO ERTHAL;
- b) Desembargador Federal **FREDERICO GUEIROS**;
- c) Desembargador Federal CARREIRA ALVIM;
- d) Professor ANDRÉ FONTES, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) e Procurador da República;
- e) Dr. FRANCISCO MAURO DIAS, Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

SA